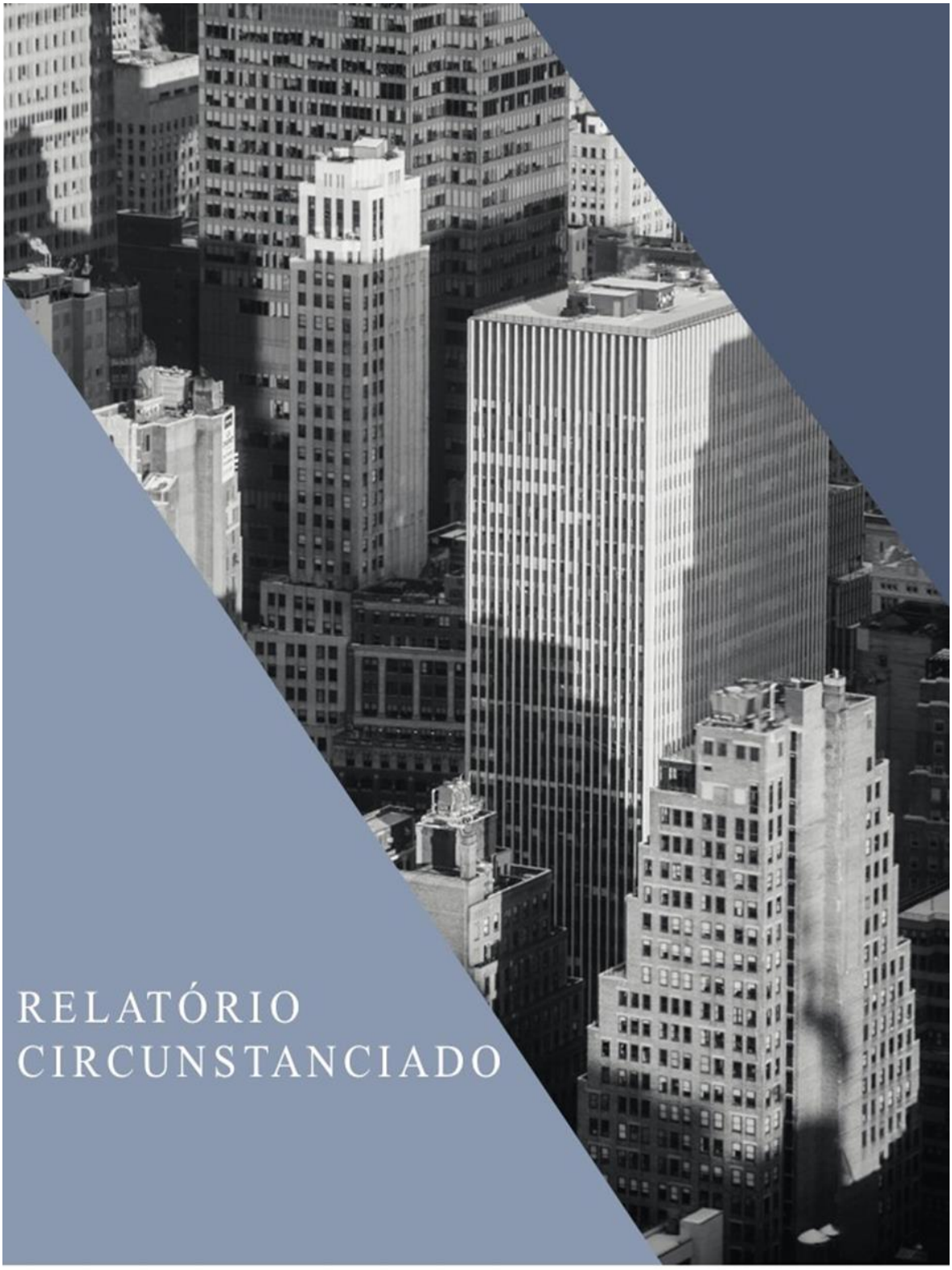

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos Ltda.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, e 63 da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

I.1 - Informações Relevantes 5

I.1.1 – Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial 5

I.1.2 – Da Forma de Pagamento Homologada 5

I.1.4 - Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 5

I.1.5 – Das Habilitações e Impugnações Pendentes 7

I.2 - Visão Geral da Recuperanda 7

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 8

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 9

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 10

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 11

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 12

II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 13

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 13

Anexo III - Relatório de Diligências Realizadas 15

Anexo IV - Cronograma Processual 23

Anexo V - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 24

Glossário 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, cujo Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em 22/03/2021 e a homologação se deu em 04/10/2021.

No período de janeiro a outubro de 2024, a IQBC Produtos Químicos Ltda. registrou receita líquida de R$ 10,5 milhões, porém, esse valor foi insuficiente para cobrir todos os dispêndios incorridos no período, resultando em resultado líquido negativo de R$ 612,4 mil, o que refletiu em patrimônio líquido negativo de R$ 20,4 milhões.

Em relação ao Endividamento, em outubro de 2024, perfez o montante próximo a R$ 28 milhões, dos quais 48,2% referem-se às dívidas concursais e 51,8% às obrigações extraconcursais.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas nesse Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório está à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora fica à disposição de Vossa Excelência, dos advogados da Recuperanda, credores e ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1 - Informações Relevantes

Em atenção à r. sentença de encerramento às fls. 4087/4088, apresentamos o **Relatório Circunstanciado**, além das **análises contábeis e financeiras** referentes ao mês de **outubro de 2024**.

I.1.1 – Relatório de Execução do Plano de Recuperação Judicial

I.1.2 – Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE III	**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**	
Carência	20	Meses (homologação)
Pagamento	12	Parcelas (anuais)
Deságio	60%	
Correção	INCP + 1% (a.a)	
CLASSE IV	**CRÉDITOS ME E EPP**	
Carência	20	Meses (homologação)
Forma de Pagamento	1	Parcela
Deságio	50%	
Correção	INCP + 1% (a.a)	

I.1.4 - Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até out/24
I	R$ 2.933.386	R$ -	R$ 2.933.386	R$ 1.313.002
III	R$ 11.645.915	R$ 6.987.549	R$ 4.658.366	R$ 401.456
IV	R$ 27.125	R$ 13.563	R$ 13.563	R$ -
Credor Colaborativo-Fornecedores	R$ -	-	R$ -	R$ 59.444
Total	**R$ 14.606.427**	**R$ 7.001.112**	**R$ 7.605.315**	**R$ 1.773.902**
Em USD $				
III	$ 364.380	$ 218.628	$ 145.752	$ 27.721

A tabela abaixo, demonstra informações relacionadas aos pagamentos da Classe I:

PAGAMENTOS CREDORES TRABALHISTAS				
CREDORES	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R$ 23.719,36	R$ 23.719,36	16/24	R$ 15.318,81
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R$ 47.953,97	R$ 47.953,97	19/24	R$ 38.962,56
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA SILVA	R$ 195.210,06	R$ 195.210,06	3/24	R$ 24.401,25
EVERALDO FRANCISCO DE FRANÇA	R$ 23.882,26	R$ 23.882,26	13/24	R$ 13.433,72
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R$ 142.433,19	R$ 142.433,19	20/24	R$ 115.726,97
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	R$ 23.334,48	R$ 23.334,48	15/24	R$ 14.097,92
GIVAN VICENTE FERREIRA	R$ 48.461,09	R$ 48.461,09	9/24	R$ 18.464,44
HYLO SEVERINO DE SOUZA	R$ 31.985,79	R$ 31.985,79	14/24	R$ 19.283,09
IVONEIDE SANTOS FERREIRA	R$ 116.355,82	R$ 116.355,82	14/24	R$ 65.450,16
JOÃO LEONILDO GUIMARÃES	R$ 54.195,46	R$ 54.195,46	13/24	R$ 30.484,89
JOSÉ FÉLIX DIAS DE MELO	R$ 51.619,45	R$ 51.619,45	13/24	R$ 29.035,94
JULIANA GOMES CARVALHO	R$ 29.986,90	R$ 29.986,90	14/24	R$ 17.492,30
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R$ 115.637,15	R$ 115.637,15	3/24	R$ 14.454,63
LILIANE MARA BOVO JULIO	R$ 312.157,58	R$ 312.157,58	18/24	R$ 227.614,91
LOURIVAL ROSA NASCIMENTO	R$ 122.723,30	R$ 122.723,30	16/24	R$ 84.372,26
LUCIMARA TREFFT RUIZ	R$ 104.908,42	R$ 104.908,42	15/24	R$ 63.391,68
MANASES ALVES AGUIAR	R$ 30.212,98	R$ 30.212,98	14/24	R$ 18.253,62
MANOEL SIBALDO DE OLIVEIRA	R$ 93.250,90	R$ 93.250,90	14/24	R$ 54.396,30
MARIA INES PENON	R$ 168.148,45	R$ 168.148,45	14/24	R$ 94.583,51
RICARDO BENTO DA SILVA	R$ 26.259,73	R$ 26.259,73	16/24	R$ 16.959,48
ROGERIO FINOTI REIS	R$ 43.620,83	R$ 43.620,83	3/24	R$ 5.452,61
SERGIO LUIZ TAVEIRA DE MELO	R$ 89.526,35	R$ 89.526,35	8/24	R$ 29.625,21
SUELI NAKAMA	R$ 131.288,35	R$ 131.288,35	14/24	R$ 73.849,73
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R$ 27.798,57	R$ 27.798,57	19/24	R$ 22.007,20
TALITA CUSTÓDIO ARAUJO	R$ 16.267,05	R$ 16.267,05	15/24	R$ 10.167,00
WILLIAN CABRAL VIEIRA	R$ 195.907,24	R$ 195.907,24	15/24	R$ 126.523,40
THAINARA CRISTINA JULIO POUSADA	R$ 16.875,90	R$ 16.875,90	12/24	R$ 8.789,50
WANDERLEY LOPES TEIXEIRA	R$ 81.817,87	R$ 81.817,87	18/24	R$ 60.408,94
TOTAL				**R$ 1.313.002,04**

A tabela abaixo, demonstra informações relacionadas aos pagamentos da Classe III:

CREDORES	VALOR NO QGC	VALOR PAGO
ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA	R$ 4.963,25	R$ 201,10
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 129.647,89	R$ 5.253,14
BANCO SAFRA S.A.	R$ 490.650,50	R$ 189.611,64
BANCO SANTANDER	R$ 1.309.173,73	R$ 102.151,42
BANCO WOLKSWAGEN	R$ 176.422,53	R$ 2.380,90
BORN KING COMPANY LIMITED	R$ 259.188,27	R$ 8.684,64
EADI SANTO ANDRE TERMINAL DE CARGAS LTDA	R$ 18.176,81	R$ 736,47
EUDMARCO S.A SERVIÇO E COMERCIO INTERNACIONAL	R$ 261.030,80	R$ 10.576,38
FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (BANC	R$ 113.284,22	R$ 6.117,24
HANGZHOU RUIJIANG CHEMICAL CO. LTD.	R$ 388.100,24	R$ 5.243,71
LOCALIZA FLEET S.A	R$ 5.857,08	R$ 316,35
MONTANA QUIMICA S/A	R$ 423.950,00	R$ 11.442,80
MULTILOG BRASIL	R$ 64.997,57	R$ 3.510,72
PEROXIDOS DO BRASIL LTDA	R$ 71.292,19	R$ 1.930,04
RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	R$ 159.010,31	R$ 8.588,67
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	R$ 12.208,00	R$ 330,91
SOLVAY CHEMICALS INTERNATIONAL SA	R$ 405.782,78	R$ 44.379,78
TOTAL		**R$ 401.455,91**

A tabela abaixo, demonstra as informações relacionadas aos pagamentos do Credor Colaborativo Fornecedores.

CREDORES	VALOR ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
BANCO SAFRA	R$ 59.444	4/4	R$ 59.944,00
TOTAL			**R$ 59.944,00**

A tabela abaixo, demonstra as informações relacionadas aos pagamentos da Classe III moeda estrangeira (US$):

CREDORES	VALOR NO QGC	VALOR PAGO
GLOBE CHEMICALS GMBH	$ 364.380,00	R$ 27.721,10
TOTAL		**R$ 27.721,10**

I.1.5 – Das Habilitações e Impugnações Pendentes

Estão pendentes de julgamento os seguintes processos:

(i) 0001841-37.2020.8.26.0161;
(ii) 2028421-97.2022.8.26.0000;
(iii) 1005066-43.2023.8.26.0161.

No mais, esta Auxiliar esclarece que não haverá prejuízo, conforme explanado na petição de encerramento às fls. 3980/3989. Sendo assim, reitera-se o entendimento de que o encerramento da Recuperação Judicial não implica prejuízo ao credor que poderá alterar o montante que lhe deveria ser pago, podendo também executar individualmente eventual diferença apurada (tópico IV – fls. 3986 = “Dos Incidentes Processuais”).

I.2 - Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA., com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades em 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%
Total	**2.081.715**	**2.081.715**	**100%**

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações de outubro de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. IQBC Produtos Químicos LTDA.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	set/24	out/24
Ativo	**7.633.207**	**7.534.431**
Ativo Circulante	**3.405.062**	**3.295.379**
Caixa e Equivalentes de Caixa	424.173	438.852
Contas a Receber	1.253.136	1.218.433
Estoques	178.681	89.034
Impostos a Recuperar	206.301	206.301
Despesas Recuperar	107.394	107.394
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.182.312	1.182.301
Ativo Não Circulante	**4.228.146**	**4.239.052**
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Outros Ativos	38.825	38.825
Imobilizado	213.516	224.422
Passivo	**7.633.226**	**7.534.431**
Passivo Circulante	**9.175.073**	**9.145.898**
Contas a Pagar	1.757.144	1.788.665
Impostos a Recolher	288.776	385.753
Salários e Encargos Sociais	137.577	149.460
Empréstimos e Financiamentos	6.681.549	6.511.995
Parcelamentos	310.026	310.026
Passivo Não circulante	**18.855.805**	**18.789.900**
Empréstimos e Financiamentos	512.907	501.796
Parcelamentos	2.966.565	2.966.565
Impostos a Recolher	1.845.381	1.845.381
Recuperação Judicial	13.530.953	13.476.159
Patrimônio Líquido	**- 20.397.652**	**- 20.401.367**
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 21.880.935	- 21.880.935
Resultado do Exercício	- 598.431	- 602.147

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** no mês de outubro de 2024 perfizeram R$ 7,5 milhões, com diminuição de R$ 98,8 mil em relação ao mês anterior, ocasionado, principalmente, pela movimentação da rubrica **Contas a Receber** e **Estoques.**

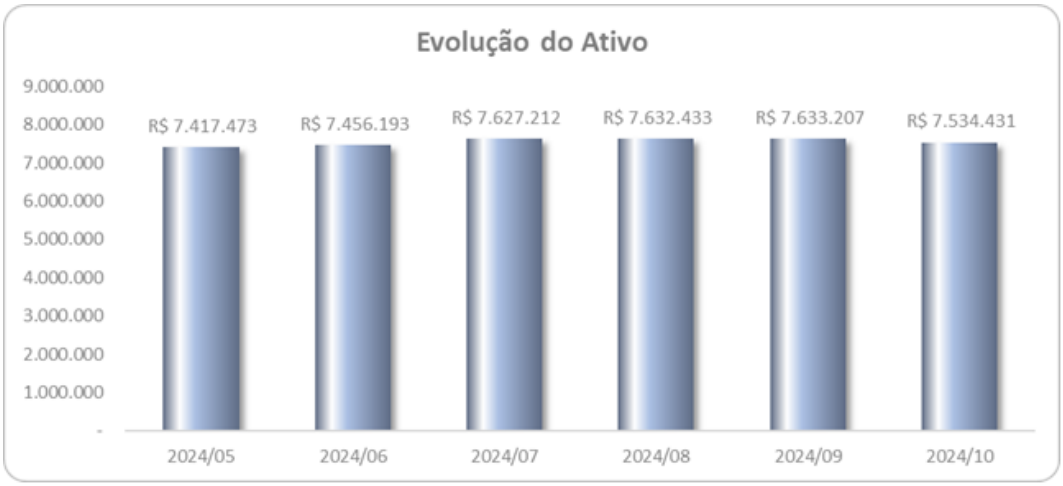

- A rubrica **Contas a Receber** representa 16,2% dos ativos, equivalente a R$ 1,2 milhão, registando uma diminuição de R$ 34,7 mil em relação ao mês de setembro de 2024. A seguir, apresenta-se a composição detalhada do saldo, com destaque para os dez maiores clientes.

Descrição		Valor	Porc. (%)
Freitas e Alves Dist. Comp. Automotivos	R$	183.825	15%
Jonas Matta	R$	134.931	11%
Marcelo da Conceiçao Comerico e Limpeza	R$	131.942	11%
Ind. Com. Prod. Podium Ltda	R$	115.466	9%
Fastplas Automotive Ltda	R$	109.200	9%
HSO Dicolloy do Brasil Ltda	R$	90.130	7%
Versatil Ind. Com. Prods Limpeza Ltda	R$	68.874	6%
Quimica Araguaya Ind. Com. Exp. Eireli	R$	68.678	6%
Rnrevest Soluçoes Industriais Ltda	R$	57.503	5%
Marcos Antonio de Souza Eireli	R$	57.495	5%
Outros	R$	200.388	16%
Total	**R$**	**1.218.433**	**100%**

- Os **Estoques**, compostos exclusivamente por mercadoria para revenda, totalizam R$ 89 mil, apresentando uma diminuição de R$ 89,7 mil em relação ao período anterior.

A conta de **Caixa e Equivalentes de Caixa** totaliza R$ 438,9 mil, composta por: (i) valores em Caixa; (ii) saldos bancários nas instituições Bradesco, Itaú e Grafeno; (iii) ações judiciais em trâmite junto aos bancos Itaú e Bradesco; e (iv) aplicações financeiras realizadas com a empresa K.M. tecnologia e pagamentos Ltda. O saldo de maior relevância refere-se às aplicações financeiras, totalizando R$ 300 mil.

A rubrica **Impostos a Recuperar** corresponde a 2,7% do total dos ativos, totalizando R$ 206,3 mil, sendo composta exclusivamente pela recuperação de PIS/ COFINS, permanecendo o mesmo saldo em relação ao mês anterior.

Outros 55,4% dos ativos são relativos às rubricas **Despesas a Recuperar**, **Depósitos Restituíveis**, **Partes relacionadas**, **Empréstimos** e **Outros Ativos**, que não apresentaram movimentação comparada ao mês anterior.

A conta de **Adiantamentos** (R$ 1,2 milhão) é composta pelos seguintes valores: (i) adiantamento a fornecedores, no montante de R$ 871 mil; e (ii) adiantamento de Importação, totalizando R$ 311,3 mil.

A conta de **Empréstimos** é a mais representativa do ativo, correspondendo a 50%, e refere-se aos contratos de mútuo, os quais permaneceram sem movimentação, totalizando R$ 3,8 milhões.

O **Imobilizado** perfez R$ 224,4 mil, após a contabilização mensal da **depreciação** proveniente da perda de valor por uso deles. No período, não houve aquisições ou baixas de bens.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R$ 28 milhões, em outubro de 2024, montante esse R$ 95,1 mil, inferior ao mês anterior, ocasionado principalmente pela variação da rubrica **Empréstimos e financiamentos** e **Recuperação Judicial**.

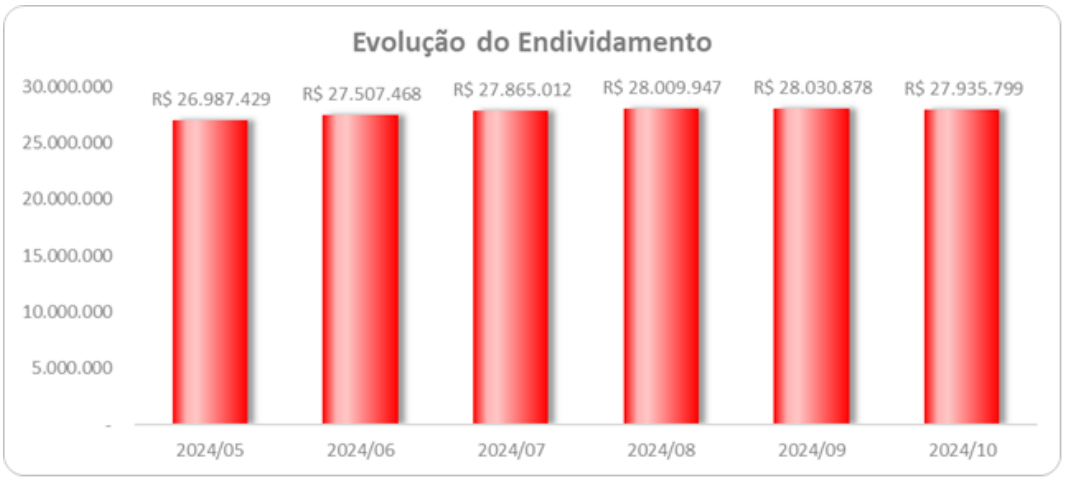

- A rubrica de **Contas a Pagar** é composta obrigações com fornecedores nacionais, fornecedores estrangeiros e outras obrigações, totalizando o montante de R$ 1,8 milhão. A seguir, apresenta-se a composição detalhada do saldo, com destaque para as cinco maiores contas de cada categoria.

Contas a Pagar		R$	1.788.665

Fornecedores			
Descrição		**Valor**	**Porc. (%)**
Quimica Araguaya Ind. Com. Eireli	R$	141.065	38%
Tratho Metal Quimica Ltda	R$	101.151	28%
Carbon & Chemicals Com. Prod. Quimicos	R$	88.765	24%
Aodran do Brasil Com. Produtos Quimicos	R$	9.950	3%
Soro Quimica Produtos Quimicos Ltda	R$	9.149	2%
Outros	R$	17.201	5%
Total	**R$**	**367.281**	**100%**

Fornecedores Estrangeiros			
Descrição		**Valor**	**Porc. (%)**
Prosperchem Co Limited	R$	513.982	37%
Inovyn Europe Limited	R$	270.531	19%
Gelowin S/A	R$	226.269	16%
Pangs Chem Hk Limited	R$	142.809	10%
Cremer Erzkontor Gmbh & Co Kg	R$	106.196	8%
Outros	R$	147.797	11%
Total	**R$**	**1.407.583**	**100%**

Outras Obrigações			
Descrição		**Valor**	**Porc. (%)**
Serviços Prestados a Pagar	R$	3.408	25%
Serviços de Logistica a Pagar	R$	3.400	25%
Fretes a Pagar	R$	2.432	18%
Mobilizados/Imobilizados a Pagar	R$	2.322	17%
Conta de Telefone/Internet a Pagar	R$	1.526	11%
Outros	R$	713	5%
Total	**R$**	**13.801**	**100%**

No que concerne ao **endividamento concursal**, totalizou R$ 13,5 milhões, cujos credores da Classe III - Nacional representam 87,7% de seu total.

O **endividamento extraconcursal** totalizou R$ 14,5 milhões, com destaque para a rubrica **Empréstimos e Financiamentos** (R$ 7 milhões). Desse montante, a conta de Antonio Luis Pascale figura como o principal, com saldo de R$ 6,4 milhões.

Os **Impostos a Recolher** e os **Parcelamentos** perfizeram R$ 5,5 milhões, equivalentes a 38,1% do endividamento extraconcursal, no qual o Parcelamento II - IPI Cereclor é o de maior relevância, com saldo de R$ 1,3 milhão.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** permanece a **descoberto** (R$ 20,4 milhões) em outubro de 2024, uma vez que a totalidade de bens e direitos não é suficiente para cobrir o valor das obrigações contraídas. Tal situação indica a insolvência patrimonial, especialmente em decorrência do elevado prejuízo acumulado em exercícios anteriores.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	set/24	out/24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	**1.251.675**	**1.866.525**	**13.791.984**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 293.187	- 468.698	- 3.265.721
= Receita Líquida	**958.488**	**1.397.827**	**10.526.263**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 700.868	- 1.085.531	- 8.178.867
= Resultado Bruto	**257.620**	**312.296**	**2.347.396**
= Despesas Operacionais	**- 232.466**	**- 266.420**	**- 2.451.204**
(-) Despesas Administrativas	- 230.910	- 262.372	- 2.412.528
(-) Despesas Tributarias	- 640	- 3.132	- 29.774
(-) Depreciação e Amortização	- 916	- 916	- 8.901
= Resultado Operacional Líquido	**25.154**	**45.876**	**- 103.808**
= Resultado Financeiro	**- 45.292**	**- 59.841**	**- 508.588**
(-) Despesas Financeiras	- 45.292	- 59.841	- 508.588
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 20.138**	**- 13.965**	**- 612.396**
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**- 20.138**	**- 13.965**	**- 612.396**

No ano de 2024, até outubro, a Recuperanda reconheceu **Receita Líquida** de R$ 10,5 milhões.

- No mês de outubro de 2024, auferiu **Receita Líquida** de R$ 1,4 milhão.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** absorveram, de forma acumulada, R$ 8,2 milhões (77,7%) do faturamento líquido.

As **Despesas Administrativas** são as mais relevantes, totalizando R$ 2,4 milhões, de janeiro a outubro de 2024, referentes a Salários e Ordenados, Aluguel e Serviços em Geral.

Dessa maneira, no período de janeiro a outubro de 2024, evidenciou **Resultado Líquido** negativo de R$ 612,4 mil.

- No mês de setembro de 2024, reconheceu **Prejuízo líquido** de R$ 14 mil.

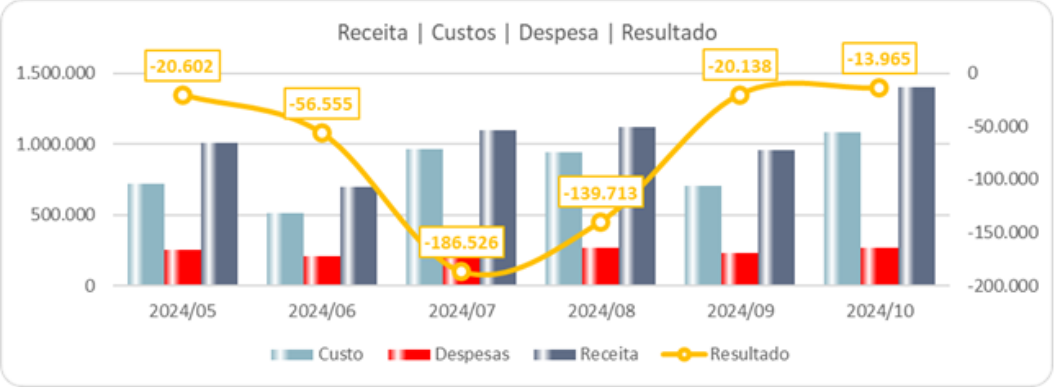

II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Empresa: I.Q.B.C. PRODUTOS QUIMICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL — Página: 1
CNPJ: 57.507.659/0001-56
Periodo: 01/10/2024 a 31/10/2024

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC
Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R$	
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes	1.851.565,58	D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	1.239.945,15	C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES		
Tributos Pagos	1.972,93	C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários		
Recebimento por indenização de seguros	0,00	C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00	C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	232.700,50	C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**376.947,00**	**D**
Atividades de Investimentos:		
Compras de Imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/Cotas	0,00	C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**C**
Atividades de Financiamentos:		
Integralização de Capital	0,00	C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00	C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00	C
Empréstimos tomados	169.554,04	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**169.554,04**	**C**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**207.392,96**	**D**
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	**424.172,59**	**D**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**438.852,09**	**D**
Divulgações adicionais:		
Resultado do Período:	**13.964,58**	**C**
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização	915,64	C
Resultado da venda de ativo permanente	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Variações nos ativos e passivos		
Redução em Contas a Receber	34.703,77	D
Redução nos Estoques	0,00	C
Aumento nas Despesas Antecipadas		
Aumento em fornecedores e contas a Pagar	138.764,85	D
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00	C
Aumento em salários e encargos a pagar	11.882,35	D
Redução em provisão para contingências	26.912,08	C
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	C
Total dos ajustes	**157.523,25**	**D**
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**143.558,67**	**D**

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Liquidez Imediata	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
Liquidez Seca	0,37	0,36	0,36	0,36	0,35	0,35
Liquidez Corrente	0,38	0,38	0,38	0,37	0,37	0,36
Liquidez Geral	0,27	0,26	0,26	0,26	0,26	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	**mai/24**	**jun/24**	**jul/24**	**ago/24**	**set/24**	**out/24**
Endividamento	-1,38	-1,37	-1,38	-1,37	-1,37	-1,37
Composição do Endividamento	0,31	0,31	0,32	0,32	0,33	0,33
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,29	-0,26	-0,20	-0,17	-0,16	2,63
Instrumentos Financeiro	**mai/24**	**jun/24**	**jul/24**	**ago/24**	**set/24**	**out/24**
Capital Circulante Líquido	-5.101.915	-5.210.746	-5.490.353	-5.695.057	-5.770.011	-5.850.519

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses, vale ressaltar que na memória de cálculo do saldo final foi considerado o evento de afastamento.

	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
Saldo Inicial	11	11	12	11	11	11
Admitidos	0	1	0	0	0	0
Demitidos	0	0	1	0	0	0
Saldo Final	11	12	11	11	11	11

Anexo III - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	24/10/2024
Local	Avenida Doutor Ulysses Guimarães, 3356 – Vila Nogueira - Diadema – SP - CEP 09990-080
Responsável	Sr. Ricardo Faggion
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Bruno Oliveira responsável pela administração

Local da Empresa

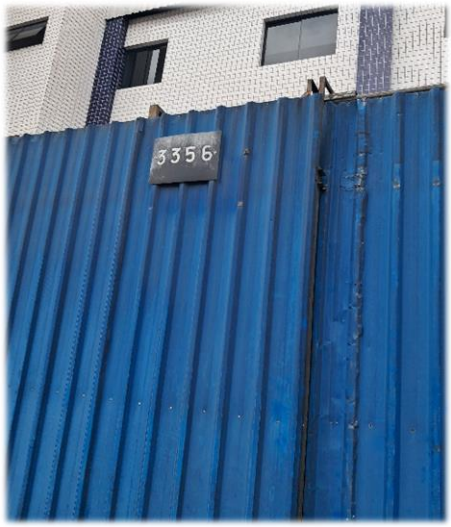

Recepção

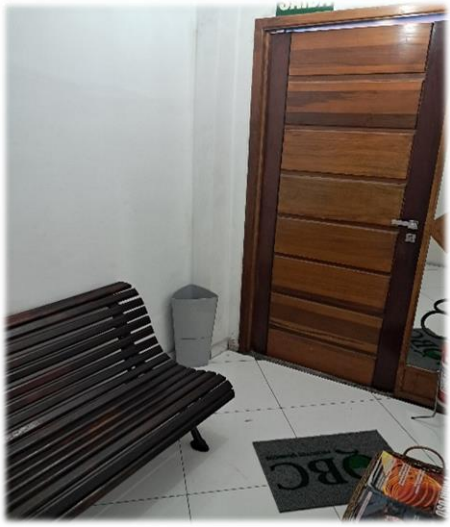

Logistica

Tanques

Matéria Prima

Veiculos

Laboratório

Reunião

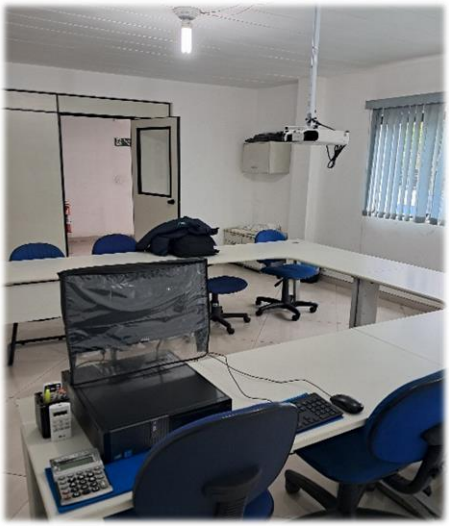

TI - Servidor

Área Comercial/Administrativa

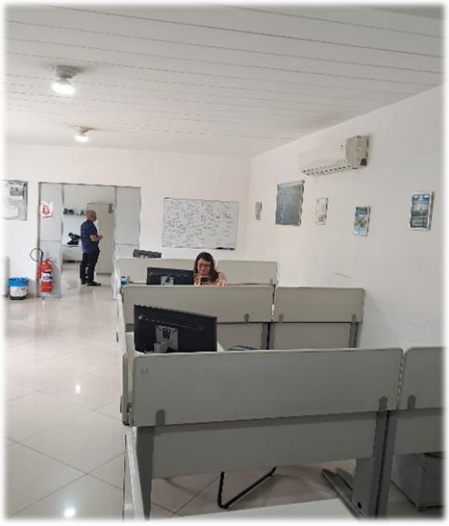

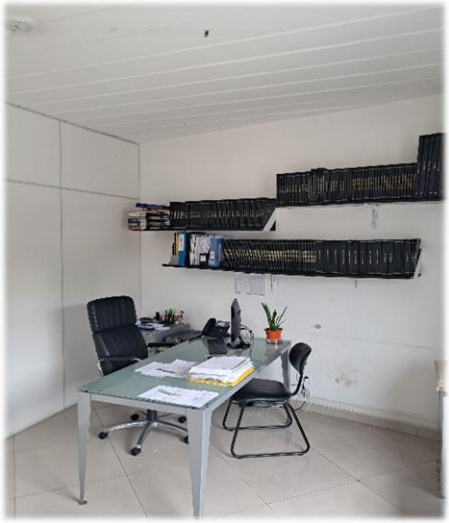

Arquivo

Entrada e Saída de Mercadorias

Copa/Refeitório

Vestiário/Relógio

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo IV - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo V - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.

- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).

- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).